

### **ATENÇÃO CADIDATOS CLASSIFICADOS:**

Art. 17. A efetivação da matrícula será realizada mediante os seguintes procedimentos:

I. preenchimento da ficha de matrícula;

II. apresentação obrigatória de:

- Certidão de nascimento e carteira de identidade (original e cópia);
- Dois retratos 3 X 4 recentes, coloridos, trajando roupa neutra ou uniforme apenas do CEFET/RJ;
- Declaração ou certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia); • CPF (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Título de eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia), acompanhado do comprovante da última votação (original e cópia);
- Certificado de reservista, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino (original e cópia).

Os candidatos amparados pela Lei nº 12.711/12, deverão apresentar todos os documentos acima e também:

• **Comprovante de que cursou todo o ensino médio em escola pública. Serão aceitos para esse fim: histórico escolar do Ensino Médio ou declaração escolar original afirmando que o candidato cursou todo o Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino.**

• **Comprovante de rendimento familiar, conforme estipulado no ANEXO II DO EDITAL 015/2017 (somente para os que declararem renda familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio).**

• **Auto declaração de Etnia (somente para os que se auto declararem pretos, pardos ou indígenas). O modelo da auto declaração será disponibilizada no ato da matrícula.**

§ 1º. Estando completa a documentação, somente o responsável legal ou portador de procuração por ele outorgada poderá assinar o pedido de matrícula no CEFET/RJ. O(A) candidato(a) menor de idade não poderá efetuar a matrícula sem a presença do responsável legal.

§ 2º. A falta de qualquer documento exigido implicará perda do direito à matrícula.

§ 3º. O(A) candidato(a) classificado que, independentemente de motivos, não comparecer aos locais estabelecidos, na data e no horário determinados no Art. 16 será considerado desistente, perdendo definitivamente o direito à vaga, em caráter irrecorrível.